



Comprovante de Publicação

Nº: 12610

Identificação: 3700/2012

Data/Hora Veiculação: 24/09/2012 16:14

Data Publicação :
25/09/2012

Ato: **DECRETO Nº 25.603/2012**

Assunto: **NOMEAÇÃO SERVIDORES INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL COMO AGENTES FISCALIZADORES DO MEIO AMBIENTE**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Órgão 3: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Ementa: **Ficam nomeados, sem prejuízo de suas atuais funções, os integrantes da Guarda Municipal abaixo elencados, para atuarem como Agentes Fiscalizadores do Meio Ambiente.**

Completo

DECRETO Nº 25.603/2012 SÚMULA: Nomeia servidores integrantes da Guarda Municipal como Agentes Fiscalizadores do Meio Ambiente. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 10.563/2012, DECRETA Art. 1º- Ficam nomeados, sem prejuízo de suas atuais funções, os integrantes da Guarda Municipal abaixo elencados, para atuarem como Agentes Fiscalizadores do Meio Ambiente: AGENTE MATRÍCULA ADAIR APARECIDO MILANI ADILSON CARVALHO DO VALLE ALAÉRCIO JOSÉ LIBEL NIJO ANDRÉ LEANDRO DE SOUZA ANTONIO EDISON DOS SANTOS DE SOUZA CARLOS ALBERTO DE LIMA CELSO SALES DE OLIVEIRA CELSO DOS SANTOS JUNIOR CLEVERSON NUNES COELHO DIONES VIERNI DOS SANTOS CORDEIRO EDVALDO TONHOLI DE LIMA HÉLIO GOMES DE SOUZA ISRAEL ELIAS DE MELO ISMAEL PIRES DE MORAES JAIR JERRI DA SILVA JOÃO MARIA ELIAS JOSÉ ROBERTO FORTES COUCEIRO JOSEFFERSON CRISTIANO GONÇALVES LINEU GREMSKI LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES LUCIMAR DE SOUZA MARCIO CANTELLE MARCOS ANTONIO ZIBELL MARIA APARECIDA CARVALHO PAULO SERGIO DA SILVA DA LUZ REGINALDO KICOT DA SILVA RODRIGO AUGUSTO DAMAZIO ROSEMILDO GOMES DA SILVA SERGIO LUIZ COLAÇO DE LIMA VAGNER DE LIMA BAIRROS 6228 6263 6241 9917 6243 6277 6276 6282 6279 9975 6244 9909 6274 6285 9902 9904 9899 6283 6223 9919 9895 6300 6280 6275 9898 9930 9891 6256 9903 9908

cont. Dec. 25.603/12 Art. 2º- Os agentes serão responsáveis exclusivamente pelo controle da poluição sonora e perturbação do sossego público, atendendo a NBR 10.151/98. Art. 3º- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente será responsável pelo fornecimento dos equipamentos e pelo treinamento e capacitação permanentes, necessários para a boa execução das suas atribuições. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 24.386/2011. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de setembro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUIZ FERNANDO CHEMIM Secretário Municipal de Segurança Pública EDUARDO KUDUAVSKI Secretário Municipal de Meio Ambiente ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.09.21 14:19:53 -0300 SMGP/amb.